



CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, TECNOLOGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL Nº 01/2016.1 DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM SOCIEDADE, TECNOLOGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS - TURMA 2016

A Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (COPPE) torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições, no **período entre 05 de Fevereiro e 07 de março de 2016**, do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, para a sua 1ª turma de Mestrado, na Área de Concentração Tecnologia e Políticas Públicas.

I. OBJETIVO DO CURSO

O Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas tem por objetivo formar Mestres capazes de construir reflexões e pesquisas interdisciplinares que coloquem em discussão os processos de produção de saberes e os seus efeitos sobre as relações com a sociedade, as tecnologias e as políticas públicas.

II. PÚBLICO ALVO

O Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas é direcionado a portadores de título de nível superior das diferentes áreas do conhecimento, que se proponham a constituir um espaço adequado para o desenvolvimento de capacidades criativas, proporcionando resultados de interesse social, ambiental e tecnológico, profissional e acadêmico, integrados direta ou indiretamente com políticas públicas.

III. LINHAS DE PESQUISA

O Mestrado em Sociedade, Tecnologia e Políticas Públicas oferece duas linhas de pesquisa.

III.1 Tecnologia, Ambiente e Sociedade

Essa linha de pesquisa visa aprofundar a reflexão crítica interdisciplinar sobre as relações entre Sociedade, Meio Ambiente e Tecnologia, que permeiam o debate contemporâneo. Além disso, visa desenvolver pesquisas em temas como tecnologias sociais e processos industriais, sustentabilidade e ecologia humana, planejamento territorial e qualidade democrática. Aborda também questões concernentes ao desenvolvimento e à sustentabilidade, indagando as interações do Estado com organizações da sociedade civil, movimentos sociais e comunidades humanas em ambientes urbanos e rurais. Por fim, discute temáticas correlatas, tais como os ordenamentos e planejamentos territoriais e ambientais, o gerenciamento de recursos naturais e os conflitos socio-ambientais, em diferentes escalas de análise, relacionando-os às políticas públicas.

III.2 Sociedade, Território e Políticas Públicas

A linha articula os estudos das transformações sociais em suas dimensões cultural, territorial e política, e reflete sobre as complementaridades e conflitos que marcam a relação entre sociedade e Estado. Visa discutir o problema da desigualdade e seu papel na construção do espaço público republicano, a partir de estudos culturais, históricos e de memória social, dando ênfase ao debate contemporâneo sobre identidade, gênero, patrimônio, diversidade cultural, imaginário, economia, tecnologias sociais, como também ao acesso à justiça, à saúde coletiva, aos controles democráticos

e ao planejamento, à universalização dos direitos de cidadania no âmbito das políticas públicas e das demandas coletivas, difusas e individuais.

IV INSCRIÇÕES

IV.1 Período, Local e vagas

LOCAL:

As inscrições serão realizadas no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no térreo do Bloco A do Centro Universitário Tiradentes, Campus Professora Amélia Uchôa, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000.

PERÍODO E HORÁRIO:

As inscrições serão realizadas no período entre **05 de fevereiro e 07 de março de 2016**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h.

As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por procuração. Os candidatos não residentes em Maceió poderão solicitar inscrição mediante correspondência registrada, postada via Sedex, até **07/03/2016**, endereçada ao:

Centro Universitário Tiradentes (Unit)
Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA)
Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (INSCRIÇÃO)
Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas
Maceió - AL, 57038-000.

VAGAS:

São oferecidas 15 (quinze) vagas, distribuídas nas 2 (duas) Linhas de Pesquisa. Destas, 7(sete) são destinadas a candidatos que sejam docentes vinculados às instituições do Grupo Tiradentes, como parte do Programa de Qualificação Docente, desde que atinjam os requisitos e pontuações previstos neste edital conforme seu item V. Caso as 7 (sete) vagas não sejam preenchidas por candidatos que sejam docentes, as remanescentes serão distribuídas entre candidatos que cumpram os requisitos do edital e sejam aprovados no processo seletivo. O mesmo raciocínio será aplicado para as vagas destinadas aos demais candidatos – serão ocupadas por docentes, caso não haja demanda suficiente ou não estejam classificados.

IV. 2 Documentação exigida

- a) Ficha de inscrição conforme ANEXO I do presente edital, devidamente preenchida;
- b) Diploma de graduação devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (cópia legível, frente e verso), ou declaração comprovando que a conclusão do curso ocorrerá até o prazo final da matrícula do Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas;
- c) Histórico escolar da graduação;
- d) 3 (três) cópias do “Curriculum vitae”, no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>). A devida documentação comprobatória do currículo (cópias de diplomas, certificados e publicações) deve ser entregue em apenas uma via;
- e) Carteira de identidade (cópia legível);
- f) CPF (cópia legível);
- g) 2 (duas) fotos 3x4 (de data recente);
- h) Recibo da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a ser paga no DAA/Tesouraria do Unit – Campus Professora Amélia Uchôa (Minishopping/Térreo do Bloco A, em funcionamento

de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h, e aos sábados, das 8h às 12 horas) ou via depósito bancário na conta corrente nº 13000871-7, Agência 3026 do Banco Santander.

i) Comprovante de residência;

j) Pré-Projeto de Pesquisa conforme orientações do item V.I.3;

k) Ficha contendo o *check list* dos documentos de inscrição conforme modelo disponível no ANEXO II do presente edital, que deve ser preenchida pelo candidato;

Observações:

i. No ato da inscrição será exigida a apresentação dos originais dos documentos para conferência das cópias quando não autenticadas;

ii. A falta de qualquer documento entre os citados no item IV.2 implicará na eliminação do candidato;

iii. A documentação encaminhada para a inscrição ficará à disposição para devolução aos candidatos não selecionados por um prazo de 3 (três) meses após 72h do resultado da seleção. Findo o prazo, será eliminada;

iv. O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada uma das etapas presenciais do Processo Seletivo munido de documento original e oficial de identificação, com foto.

v. Os locais e horários de realização das etapas presenciais do processo seletivo serão confirmados, *online*, na página do Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (<http://al.unit.br/mestrado>), e no mural externo do próprio Programa, localizado no Térreo do bloco A do Campus Professora Amélia Uchoa, Maceió/Alagoas. As confirmações serão divulgadas com 48h de antecedência da data de cada etapa cujo cronograma está disponível no item IX deste Edital.

V. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos inscritos será feito por uma Comissão de Seleção composta por membros do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas.

V.I Etapas do Processo Seletivo

1) Homologação das inscrições (eliminatória)

A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada por cada candidato para homologação. Nesta etapa, não será atribuída nota aos candidatos e o resultado se constituirá de inscrições homologadas e inscrições não homologadas.

2) Prova de Conhecimento Interdisciplinar (eliminatória)

i) A prova escrita, sem consulta, sobre conhecimento interdisciplinar será composta de questões contextualizadas e discursivas, elaboradas pela Comissão de Seleção.

ii) A prova escrita constará de questões baseadas na bibliografia descrita no presente edital em seu ANEXO III.

iii) A prova escrita, de natureza argumentativa, é elaborada de modo a fornecer elementos para uma avaliação dos candidatos considerando:

- domínio de conhecimentos relativos a temas interdisciplinares;
- domínio da expressão escrita em língua portuguesa;
- capacidade lógica de exposição e argumentação;
- capacidade de análise crítica e síntese.

iv) A prova escrita terá a duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 4 (quatro) horas.

v) As respostas às questões da prova escrita deverão ser redigidas em língua portuguesa, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

vi) Será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato.

A nota mínima para aprovação nessa etapa é 7,0 (sete pontos), portanto os candidatos que não atingirem essa nota serão automaticamente eliminados.

3) Avaliação do Pré-projeto (eliminatória):

I - O pré-projeto de pesquisa deve ser elaborado em, no máximo, 5 (cinco) páginas (desconsiderando capa e referências bibliográficas), de modo a fornecer elementos para uma avaliação dos candidatos considerando:

- Aderência ao programa e à linha de pesquisa indicada no formulário de inscrição;
- Clareza na apresentação do objeto de pesquisa;
- Pertinência quanto à problematização do objeto;
- Pertinência e atualidade do referencial teórico e metodológico indicado.

III - Devem ser entregues três cópias impressas do pré-projeto, assim como uma cópia em CD, no ato da inscrição.

A nota mínima para aprovação nessa etapa é 5,0 (cinco pontos); os candidatos com nota abaixo de 5,0 (cinco) serão automaticamente eliminados, independentemente da nota obtida nas demais etapas.

4) Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (habilitatória)

i) A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada em local a ser informado no endereço eletrônico divulgado no item IV.2, alínea V(das observações) deste Edital. A prova tem por objetivo avaliar a compreensão e interpretação de textos em língua inglesa ou espanhola, relacionados ao processo seletivo, e as questões deverão ser respondidas por escrito em língua portuguesa. Será permitido apenas o uso de dicionário.

ii) O candidato que apresentar comprovante de aprovação em exame de proficiência de língua estrangeira, emitido por instituição credenciada nos últimos 5 (cinco) anos, ficará dispensado desta etapa.

5) Entrevista (classificatória):

A Comissão de Seleção irá entrevistar os candidatos selecionados para avaliá-los quanto à capacidade de comunicação, aspectos psicológicos pertinentes, assim como em relação ao seu currículo e pré-projeto. Serão objeto de avaliação da arguição do pré-projeto e do curriculum vitae: as capacidades do candidato para a exposição oral sobre a sua intenção de pesquisa, sobre sua experiência profissional e sobre sua produção intelectual; clareza na exposição das partes que compõem o pré-projeto de pesquisa, conforme critérios definidos no item V.I.3.

Cada membro da banca examinadora que estiver presente na arguição atribuirá uma nota de 0 a 10 a cada candidato. Será considerado aprovado nesta etapa do processo seletivo o candidato que obtiver média aritmética das notas dos membros da banca de arguição igual ou superior a 7,0 (sete).

Observações:

- 1) Não serão aceitos pedidos de revisão de resultados em nenhuma etapa do processo seletivo;
- 2) As etapas **V.I.2**, **V.I.4** e **V.I.5** exigirão a presença do candidato e ocorrerão conforme calendário disposto no item IX desse edital, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, situada no Bloco A do Centro Universitário Tiradentes, Campus Professora Amélia Uchôa, Maceió-Alagoas.

VI. Resultados e divulgação

a) O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **31 de março de 2016**, no portal do Centro Universitário Tiradentes (<http://al.unit.br>).

b) Serão divulgados os nomes dos candidatos selecionados, em ordem classificatória, além de uma segunda lista com os excedentes do processo também em ordem classificatória.

c) A nota obtida e a classificação dos candidatos no processo seletivo não será divulgada e somente os próprios candidatos poderão ter acesso, individualmente, por meio de solicitação feita por escrito e encaminhada à Coordenação do Programa, localizada no térreo do Bloco A, no Campus Professora Amélia Uchôa, até 15 dias após a divulgação dos resultados.

- d) Caso um ou mais candidatos classificados até o 15^o (décimo quinto) lugar não compareça(m) na data e horário marcados para efetuar a matrícula, estará(ão) disponibilizando automaticamente sua(s) vaga(s) para os candidatos excedentes, que serão convocados para sucedê-lo(s) imediatamente na ordem de classificação, sendo repetido sucessivamente esse procedimento se necessário.
- e) Caso seja aprovado um número de candidatos menor ou igual ao número de vagas oferecidas, todos eles serão convocados para efetuar a matrícula, cabendo à COPPE a decisão de lançamento de um novo procedimento para o preenchimento das vagas que eventualmente não forem preenchidas.
- f) Ocorrendo empate na classificação do processo seletivo, o critério de desempate será a idade do candidato dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal 0.741/03.

VII. BOLSAS E INVESTIMENTOS

- a) Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, Capes, FAPESP e/ou de instituições privadas) aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas. A concessão de bolsas obedecerá à classificação feita pela Comissão de Seleção.
- b) Para essa turma, a Mantenedora do Centro Universitário Tiradentes concederá 3 (três) isenções no valor total das parcelas para alunos sem vínculo empregatício que assumirem o compromisso formal de se dedicar em tempo integral às atividades do Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, o que significa uma carga horária média presencial de 40 (quarenta) horas semanais. A implantação das bolsas obedecerá a ordem de classificação do processo seletivo e seus requisitos previstos no Programa de Bolsas Unit (PROCAPS/Unit).
- c) Para o primeiro colocado no processo seletivo, se este atender aos requisitos do item VII.b anterior, além da isenção das mensalidades, o aluno receberá, por um período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, um valor mensal de R\$1.229,00 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais), como forma de incentivo à dedicação integral ao desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, observando os critérios e requisitos do Programa de Bolsas Unit (PROCAPS/Unit).
- d) Para os candidatos aprovados, que forem vinculados ao Corpo Docente do Grupo Tiradentes será concedido desconto de 50% das parcelas. Ao primeiro colocado do Corpo Docente do Grupo Tiradentes será concedido o valor equivalente a 8 horas/aula semanais, além do desconto, e 4 horas/aula semanais para os segundo e terceiro colocados, também Docentes do Grupo Tiradentes. Os incentivos adicionais (horas/aula) serão implantados na forma de “Bolsa de Qualificação Docente”, por um período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Regulamento do Programa de Qualificação Docente (PQD) e mediante acordo do Termo de Compromisso da Concessão de Bolsa.
- e) Para os alunos não beneficiados com isenções, descontos ou bolsas, o curso terá um investimento de R\$29.496,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais), divididos da seguinte forma:
- 1^o ano de curso: 12 parcelas de R\$1.229,00 (hum mil e duzentos e vinte e nove reais);
 - 2^o ano de curso: 12 parcelas de R\$1.229,00 (hum mil e duzentos e vinte e nove reais).
- f) Ao aluno que não apresentar a dissertação até o 24^o (vigésimo quarto) mês do curso do Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, o Centro Universitário Tiradentes reserva-se o direito de cobrar parcelas mensais adicionais, de igual valor, até o mês de apresentação final da dissertação em razão dos trabalhos de orientação,

observando-se o prazo máximo para a conclusão do curso, inclusive com as prorrogações de acordo com o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas da Unit.

- g) As mensalidades poderão sofrer reajuste anual, cujo índice será estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser firmado com o aluno.
- h) Os alunos egressos do Grupo Tiradentes receberão um desconto de 20% no valor das mensalidades.
- i) Os professores da Unit SE ou da Facipe, eventualmente participantes do Programa, não terão outro tipo de auxílio não previsto nesse edital e deverão conciliar suas atividades acadêmicas com anuência do dirigente máximo da IES.

VIII. MATRÍCULA

- a) A matrícula dos candidatos aprovados e selecionados para o curso de Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas ocorrerá entre os dias 05 e 09 de abril de 2016, das 8h às 21h, no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no térreo do Bloco A do Centro Universitário Tiradentes, Campus Professora Amélia Uchôa, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000.
- b) A matrícula dos candidatos reclassificados para o curso de Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas ocorrerá entre os dias 12 e 14 de abril de 2016, das 8h às 21h, no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no térreo do Bloco A do Centro Universitário Tiradentes, Campus Professora Amélia Uchôa, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000.
- c) No ato da matrícula será exigida a apresentação dos originais dos documentos para conferência das cópias quando não autenticadas.

IX. DO CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: de 05 de fevereiro até 07 de março de 2016;

PROCESSO SELETIVO: 08 de março até 04 de abril de 2016;

Divulgação de resultado da homologação das inscrições (etapa 1): a partir de 12 de março de 2016;

Data da prova de conhecimento interdisciplinar (etapa 2): 14 de março de 2016, entre 8h e 12h (local a ser confirmado);

Divulgação de resultado da etapa 2: a partir de 17 de março de 2016;

Divulgação de resultado da etapa 3 (pré-projeto): a partir de 21 de março de 2016;

Data da prova de interpretação e compreensão de texto em língua estrangeira (etapa 4): 28 de março de 2016, entre 9h e 11h (local a ser confirmado);

Datas das entrevistas (etapa 5): 31 de março e 1º de abril de 2016 entre 9h e 18h (local a ser confirmado);

Divulgação de resultado da etapa 4 (língua estrangeira): até 04 de abril de 2016;

Divulgação de resultado da etapa 5 (entrevista): até 04 de abril de 2016;

Divulgação final de resultado: até 04 de abril de 2016;

MATRÍCULA: de 05 a 09 de abril de 2016 (alunos classificados) e de 12 a 14 de abril de 2016 (alunos reclassificados);

INÍCIO DAS AULAS DO PRIMEIRO PERÍODO: 18 de abril de 2016;

TÉRMINO DAS AULAS DO PRIMEIRO PERÍODO: 26 de julho de 2016.

Obs: As aulas teóricas ocorrerão nas segundas e terças-feiras (manhã e tarde), conforme alocação de disciplinas realizada pela Coordenação do Programa. Aulas práticas e/ou atividades de campo poderão ocorrer de segunda a sábado, conforme agendamento dos orientadores.

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

N.º	ETAPAS DA MATRÍCULA MESTRADO	DATAS	SETOR
1	Data da matrícula (assinatura de contrato e entrega de carta senha no DAA)	05/04 a 09/04/2016– alunos classificados 12/04 a 14/04/2016–alunos reclassificados	COPPE/ DAA
2	Vencimento da 1.ª Mensalidade (Matrícula)	05/04 a 09/04/2016– alunos classificados 12/04 a 14/04/2016–alunos reclassificados	COPPE/ DFI
3	Renovação de matrícula (início das aulas) Aceite do contrato	Fevereiro e agosto de cada ano de curso	COPPE
4 ¹	Encaixamento de disciplinas dos alunos veteranos (após pagamento e aceite do contrato)	Conforme calendário do programa	COPPE

¹Para efetuar o encaixamento das disciplinas, o aluno deverá estar com o contrato aceito e as mensalidades em dia.

X -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste edital implicará a eliminação do candidato;
- A matrícula do candidato egresso do Grupo Tiradentes e selecionado no Mestrado estará condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua mantenedora;
- Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, ouvindo o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas;
- O candidato aprovado, mas não classificado para o preenchimento das vagas, não estará impedido de participar dos próximos editais de seleção para o Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas.

XI. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Outras informações sobre o Curso de Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas poderão ser obtidas por meio do contato direto com a coordenação ou no portal do curso.

CONTATO:

Verônica Marques

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas

Sala 02, Bloco A do Centro Universitário Tiradentes, Campus Professora Amélia Uchôa, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000.

Tel. (82) 3311-3113 - Fax. (82) 3311-3111

E-mail: nipg@al.unit.br

Portal: <http://al.unit.br/mestrado>

Maceió, AL, 05 de fevereiro de 2016

Dario Arcanjo de Santana
Reitor do Centro Universitário Tiradentes

Juliana Cordeiro Cardoso
Diretora de Pesquisa do Grupo Tiradentes

Daniela do Carmo Kabengele
Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Centro Universitário Tiradentes

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Dados Pessoais

Nome:					
Data de Nascimento:		Naturalidade:		Nacionalidade:	
Filiação Pai: Mãe:					
Sexo: () M () F	Estado Civil:	CPF:	Identidade:	Órgão expedidor:	Data da expedição:
Passaporte (em caso de estrangeiro):					
Endereço(rua/Av, n ^o , ap, Bloco, etc):				Bairro:	
CEP:		Cidade:		UF:	País
E-mail:			Telefone Fixo:		Telefone Celular:

2- Formação Profissional

GRADUAÇÃO

Universidade:	
Curso:	
Início:	Término:

PÓS-GRADUAÇÃO

Universidade:	
Curso:	
Início:	Término:

3- Vínculo Empregatício

- () Sem vínculo empregatício
() Com vínculo empregatício _____

Obs.: Caso tenha vínculo empregatício, anexar comprovante.

4- Linha de Pesquisa de maior interesse

- () Tecnologia, Ambiente e Sociedade
() Sociedade, Território e Políticas Públicas

Declaro que li na íntegra o Edital ___/_____, de Seleção para a Turma _____ do Mestrado em Sociedade, Tecnologia e Políticas Públicas do UNIT, e estou ciente de todas as condições e documentos necessários para efetivar a inscrição.

5 – Opção da prova de línguas

- () Inglês () Espanhol

() comprovante de aprovação em exame de proficiência de língua estrangeira emitido por instituição credenciada nos últimos 5 (cinco) anos.

6 – Indicação de Provável Orientador (a):

**ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA com disponibilidade de vagas – Mestrado (M)
Currículos dos Docentes (<http://al.unit.br/nipg/>)**

Linha: Sociedade, Território e Políticas Públicas

Profa. Dra. Ana Lídia Soares Cota
Profa. Dra. Daniela do Carmo Kabengele
Profa. Dra. Gabriela Maia Rebouças
Profa. Dra. Jesana Batista Pereira
Profa. Dra. Lorena Madruga Monteiro
Profa. Dra. Verônica Teixeira Marques
Profa. Dra. Vivianny Kelly Galvão
Prof. Dr. Walcler de Lima Mendes Jr.

Linha: Tecnologia, Ambiente e Sociedade

Prof. Dr. Ajibola Isau Badiru
Prof. Dr. Diego Freitas Rodrigues
Prof. Dr. Edson Struminski
Profa. Dra. Janaína Accordi Junkes
Prof. Dr. Pedro Simonard
Prof. Dr. Ronaldo Gomes Alvim

Opção 1: _____

Opção 2: _____

Declaro estar ciente dos critérios de seleção divulgados no Edital de Seleção 01/2016 do Programa de Pós Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, do Centro Universitário Tiradentes, e de que não há garantia de oferta de bolsa de estudo pelo Programa.

Data _____ Local _____ Assinatura _____

Endereço para correspondência: _____

CEP _____ TEL() _____ FAX () _____

E-mail (em letra de forma): _____

ANEXO II

CHECK LIST PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO – SOTEPP

NOME DO(A) ALUNO(A)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO CURSO DE MESTRADO	Descrição	Check (aluno)	Check (DAA)
Ficha de inscrição preenchida	Conforme ANEXO I do edital		
Recibo de pagamento da taxa de inscrição.			
Diploma de graduação (cópia legível, frente e verso e autenticada) ou declaração comprovando que a conclusão do curso ocorrerá até o prazo final da matrícula.			
Histórico escolar da graduação			
Currículo acadêmico segundo formato Lattes (http://lattes.cnpq.br), em 3 vias			
Documentos comprobatórios (cópias de diplomas, certificados e publicações) do Currículo acadêmico, segundo formato Lattes, em 1 via;			
Carteira de identidade (cópia legível e autenticada);			
CPF (cópia legível e autenticada);			
Duas fotos 3x4 recentes;			
Pré-projeto de Dissertação em 3 vias impressas			
Pré-projeto de Dissertação em CD			

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF nº _____, inscrito no processo seletivo objeto do Edital 01/2016 para a seleção de candidatas ao Mestrado em Sociedade, Tecnologia e Políticas Públicas para o primeiro período letivo de 2016, declaro para fins de prova junto ao Centro Universitário Tiradentes /AL, e somente para efeito da prova de Avaliação do currículo, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas por lei.

Maceió, _____ de _____ de 20_____

Assinatura: _____

Nome: _____

ANEXO III

Bibliografia indicada para a Prova de Conhecimento Interdisciplinar do Mestrado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas

BRUGGER, Paula. O vôo da águia: reflexões sobre método, interdisciplinaridade e meio ambiente. *Educ. rev.*, Curitiba, n. 27, p. 75-91, jun. 2006. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602006000100006&lng=pt&nrm=iso. acessos em 29 dez. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-40602006000100006>.

EGLER, Tamara Tania Cohen. Redes tecnossociais e democratização das políticas públicas. *Sociologias*, Porto Alegre, n. 23, p. 208-236, abr. 2010. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222010000100008&lng=pt&nrm=iso. acessos em 05 jan. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-45222010000100008>.

FOUCAULT, Michael. Verdade e poder. (páginas. 4 a 11) IN: *A microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Record, 2014 (28ªed.). Disponível em: http://www.nodo50.org/insurgentes/biblioteca/A_Microfisica_do_Poder_-_Michel_Foucault.pdf

POMBO, Olga. Interdisciplinaridade e integração dos saberes. **Liinc em Revista**, v.1, n.1, março 2005, p. 3 -15. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/view/186/103>

PORTO, Marcelo Firpo de Souza; SCHUTZ, Gabriel Eduardo. Gestão ambiental e democracia: análise crítica, cenários e desafios. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 6, p. 1447-1456, June 2012. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232012000600009&lng=en&nrm=iso. access on 29 Dec. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232012000600009>.

Documentário "Nós que Aqui Estamos por Vós Esperamos". Diretor, roteirista e produtor Marcelo Masagão. Link <http://youtu.be/-PXo5oGztiw>